

1 Bienal de Artes expõe produção cultural dos estudantes

Foi realizada entre os dias 23 e 25 de novembro a 1 Bienal Estudantil de Artes de Itapeva. Com o tema *Cidade das Artes*, a exposição mostrou mais de 100 trabalhos artísticos desenvolvidos por estudantes e educadores da rede municipal de ensino de Itapeva em 2010 nas mais diversas modalidades artísticas.

página 2



Bienal reuniu público diversificado no Itapeva Clube

<u>saúde</u> Escola de Música de Itapeva encanta o público página 2	<u>desenvolvimento</u> Servidores de Itapeva visitam São José página 3	<u>oportunidade</u> Prefeitura e Senai ofertam vagas para instrutores página 3	<u>saúde</u> Agentes ganham instruções de primeiros socorros página 5
--	---	---	--

Prefeitura
de Itapeva

+cultura

Alunos da Escola de Música Hugo Belézia realizam audição e encantam o público

Está sendo criada a Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal de Formação Profissional

A semana foi marcada pela música com as audições realizadas pelos alunos da Escola Municipal de Formação Musical Professor Hugo Belézia. A noite de segunda-feira (22), na Casa da Cultura Cícero Marques aconteceu a apresentação de metais com a banda formada pelos alunos, sob a regência do professor Ezequiel Jr apresentaram as peças Kum-bajahf (melodia africana); É tão bom te amarf, de Nando Cordel; Carinhosof, de Pixinguinha e João de Barro e Gonna fly nowf, de Bill Conti. O Grupo de Metais, do professor José Pereira executaram Como é grande o meu amor por vocêf, de Roberto Carlos, além de uma seleção de Luiz Gonzaga. O Quarteto de Metais, com alunos do professor Emerson apresentou Adeste Fidelisf, seguido pelo Quinteto de Metais, com Amazing Gracef. Na sequência o Grupo de Metais executou Nobody knowsf e Chora 42f, de Johann Sebastian Bach, além da apresentação dos alunos de sax, da professora Amanda, que executaram Hark the Herald Angeles singf (seleção de músicas natalinas).

A noite de terça-feira (23) foi reservada para as emoções, espe-



Ademir Schmidt

Alunos da Escola de Música, criada pela Prefeitura de Itapeva

cialmente aos familiares dos alunos, que compareceram para a audição de piano. A cada apresentação, os novos pianistas recebiam calorosos aplausos. Diversos alunos executaram belas peças ao piano, além de uma nova experiência, ou seja, da formação de cameratas, mesclando piano, violão e violino, com destaque para a apresentação dos irmãos Leonardo (piano) e Vanessa (violino), que executaram Abide whit mef e Leva-me aos sedentosf.

Os professores de piano da Escola Municipal de Formação Mu-

sical Professor Hugo Belézia, são Angélica Ghering, Pascoal Spalutto e Marcelo Fonseca.

Estamos criando a Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal de Formação Musical Professor Hugo Belézia e convido a todos a participar. Acredito ser esta uma forma de arrecadar recursos para que possamos comprar mais instrumentos musicais para os alunos. Os interessados deverão entrar em contato com a secretaria da escolaf, declarou o secretário municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

O encerramento das audições foi na noite de quinta-feira (25), na Casa da Cultura Cícero Marques, com a apresentação dos alunos de violão, com a participação dos professores Alex de Oliveira e Daniel Cappa.

Escola - A Escola Municipal de Formação Musical Professor Hugo Belézia foi criada pela Lei Municipal n 163/86, depois alterada pela Lei n 2079/2003. Após funcionar em caráter experimental no início dos anos 90, a escola foi finalmente implantada em 28 de junho de 2008 pela Prefeitura Municipal de Itapeva, através de uma parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

A escola oferece cursos de violão, viola, saxofone, flauta, clarinete, trombone, trompa, trompete, bombardino, percussão, piano, teclado, história da música e teoria musical.

A escola fica na Rua Luiz Carriel, 185 ~ centro, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3521-6467.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Eliel Ferreira Leite
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Oziel Pires de Moraes
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Impressão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Ademir Schmidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins
telefone (15) 3526-8042
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Prefeitura
de Itapeva

+indústria e comércio

Servidores de Itapeva visitam São José

Prefeitura busca modelos de serviços a serem implantados no município

A Prefeitura de Itapeva está em busca de novas tecnologias para oferecer à população um atendimento cada vez melhor. Para os empresários, a administração tem estudado formas de desburocratizar o processo de abertura de firmas e para conhecer modelos que tenham demonstrado bons resultados, uma comitiva foi criada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para viajar até São José dos Campos. A viagem, que contou com a parceria do Escritório Regional do Sebrae-SP, foi realizada no dia 24 de novembro.

Em São José, cidade que se destaca pelo apoio ao empreendedorismo, o secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva se reuniu com o secretário joseense de Desenvolvimento Econômico José de Mello Corrêa. Eles debateram as vantagens e as dificuldades encontradas na implantação do Sistema Integrado de Licenciamento. Através dele, o munícipe encontra em um só órgão todas as informações que procura para abrir sua empresa.

A prefeitura também se utiliza da internet para facilitar o acesso dos empresários. São recursos para emissão de certidão de habite-se ou para acesso à certidão de débitos municipais, certidão de inscrição municipal, ISS e taxa de licença, entre outros serviços.

Depois da visita à prefeitura, a comitiva seguiu para o Centro de Educação Empreendedora (CEE), que funciona através da parceria entre o Sebrae-SP, o governo do Estado e a prefeitura local. Durante a visita, os itapevenses conheceram toda a infraestrutura do Centro, inaugurado em 2004, incluindo o auditório para 250 pessoas, a biblioteca do empreendedor, o salão para exposições permanentes



Juliana Oliveira

Servidores da Prefeitura conhecem a Sala do Empreendedor

de produtos e serviços, as salas para o setor administrativo, as instalações de apoio e o galpão com paredes móveis.

Carmen Lúcia de Paula Alves, orientadora pedagógica do CEE, diz que o objetivo dessa atividade é apresentar aos alunos um espa-

ço aberto para pesquisa e desenvolvimento de projetos empreendedores. Participaram da viagem o gerente geral do Escritório Regional do Sebrae-SP Marcos Manaf e funcionários das secretarias municipais de Obras, Administração e Governo da Prefeitura de Itapeva.

Prefeitura e Senai ofertam vagas para instrutores

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva está em busca de profissionais para ministrar cursos em várias áreas. Na área da construção civil a contratação é imediata. Segundo informou o secretário responsável pela pasta, serão contratados construtores, pintores, pedreiros e carpinteiros, engenheiros civis e técnicos com experiência na área.

Os cursos são remunerados e serão realizados pela Secretaria em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). As inscrições podem ser feitas na própria Secretaria (Rua Antonio Moulatlet n 23 - Distrito Industrial). Currículos também po-

dem ser enviados por e-mail, no endereço senai@itapeva.sp.gov.br. O telefone para mais informações é o (15) 3522-1686.

Reprodução



Remunerados, profissionais vão ministrar cursos

Itapeva atua em evento da Agência Investe SP

Com o objetivo de apresentar os trabalhos de atração de investimentos e conhecer o potencial de cada município, a Investe São Paulo - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, realizou na quinta-feira, 25 de novembro, o 12 Encontro com Prefeituras Paulistas. O evento contou com a participação do secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva e do secretário de Indústria e Comércio de Capão Bonito Ary Oliveira Russo.

Durante a abertura do encontro, o presidente da Investe São Paulo, Mario Mugnaini Jr, ressaltou a importância de manter o diálogo com os municípios para estimular os potenciais econômicos locais. O gerente de Relações Internacionais da Investe São Paulo, Luís Fernando Arbex, explicou como funciona o trabalho da agência, destacando a importância da promoção de investimentos para o Estado. A Investe São Paulo apresenta as potencialidades, os benefícios e os custos que as empresas estrangeiras terão ao se instalar em São Paulo, afirmou.

No decorrer do encontro, a equipe de Itapeva apresentou as vocações da cidade para atrair novos investimentos, com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico local. Foram selecionados aspectos turísticos, geográficos e potencialidades da mão-de-obra e do turismo.

A agência pretende organizar mais uma reunião, no dia 9 de dezembro, com a participação de mais dez cidades paulistas. Os municípios que quiserem participar das reuniões com a Investe São Paulo podem solicitar a inscrição pelo telefone (11) 3218-5769. Site: www.investe.sp.gov.br.

Prefeitura
de Itapeva

+educação

1 Bienal Estudantil de Artes expõe a arte dos estudantes

“Cidade das artes” mostra mais de 100 obras de arte

Foi realizada entre os dias 23 e 25 de novembro a 1ª Bienal Estudantil de Artes de Itapeva. Com o tema *Cidade das Artes* a exposição mostrou mais de 100 trabalhos artísticos desenvolvidos por estudantes e educadores da rede municipal de ensino de Itapeva durante o ano de 2010 nas modalidades de desenho, pintura, colagem, técnica mista, escultura, gravura, fotografia, vídeo e instalação (de pequeno porte).

O ambiente foi dividido em cinco espaços: Raízes do Mundo, Cidades das Artes, Luz, Câmera,

Educação, Ateliê Educativo e Espaço de Apreciação Musical e vale a pena ser conferido.

Durante a abertura do evento, a secretária municipal da Educação, enfatizou o valor da arte na educação e deu ênfase na importância da Bienal. A arte é uma terapia. Se a usarmos como metodologia de ensino atingiremos os objetivos mais rápido.

Ainda disse que a arte é um meio de transporte para o desenvolvimento humano. Vamos transformar o mundo através da Educação, da arte. Arte é tudo, finalizou.



Desenho, pintura, colagem, esculturas, fotos e vídeos fizeram parte da exposição realizada no Itapeva Clube

Prefeitura inaugura duas ampliações de escolas

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Educação, inaugura nos próximos dias 30 de novembro e 02 de dezembro, as obras de inauguração da ampliação das escolas municipais Professora Carlinda Gomes Rolim, às 19h e Professora Dirce Lara da Silva, às 15h. As escolas ficam

nos bairros Jardim Grajaú e Guarizinho, respectivamente.

Segundo informou a Secretaria de Educação, as duas escolas foram ampliadas para que o atendimento aos alunos seja ainda melhor. Nesse ano, várias escolas foram ampliadas no município com esse mesmo objetivo.

Fotos: Alene Santos



No total, formaram-se 95 profissionais da Educação

Educadores de Itapeva se formam pelo Proinfo

Na noite da última quarta-feira, 24 de novembro, 95 profissionais da rede de ensino municipal de Itapeva se formaram pelo Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (Proinfo).

A solenidade do encerramento de formação aconteceu no auditório da Escola Municipal Dom Silvio Maria Dario com a presença de todos os formandos; das formadoras Irenice Camargo e Lucilene Oliveira e da secretária municipal de Educação.

Neste semestre foram aplicados dois módulos. O primeiro apresentou aos alunos a Educação Digital enquanto o segundo ensinou e os fez aprender com Tecnologias de Informática e Comunicações (TICs).

Até agora, o município de Itapeva, no estado de São Paulo, foi o que mais formou professores pelo Proinfo. De acordo com Irenice, todos os estudantes foram comprometidos com o curso. Isso foi gratificante, disse.

Para Claudia Silva, professora da Escola Municipal da Edu-

cação Infantil (Emei) Maria Gonçalves o curso foi ótimo. Segundo ela, não é só a informática, é a tecnologia voltada à sala de aula. Eu adorei, foi muito válido. Achei que iria aprender somente a ligar e desligar o computador, mas não. Agora sei que dá para levar a informática para a sala de aula, garantiu.

Itapeva aderiu ao programa em 2007, ofereceu o curso em 2008 quando formou 300 professores pelo Módulo I. Neste iniciou o Módulo II com mais 300 educadores e deu continuidade aos que já tinham iniciado o Módulo I.

Ao todo, o Programa já formou 790 educadores. Ainda, todas as 40 escolas fundamentais de Itapeva já receberam computadores pelo Proinfo, totalizando 549 máquinas.

Desenvolvido pelo Ministério da Educação, o Programa é voltado à promoção do uso pedagógico de TICs na rede pública de Ensino Fundamental e Médio, de forma a levar inovações aos processos de ensino e aprendizagem.

Agentes de Saúde ganham instruções de primeiros socorros

Mutirão é custeado pelo governo municipal com objetivo de prevenir o câncer

Jaqueline Martins



Treinar os servidores para melhor atender a população é meta da Prefeitura de Itapeva

Cerca de cem Agentes Comunitários de Saúde que atuam nos Programas Saúde da Família do município participaram na última terça-feira (23), do treinamento em Primeiros Socorros promovido pelo 15 Grupamento de Bombeiros de Itapeva.

Em 2010, centenas de profissionais da Secretaria Municipal da Saúde que trabalham direta ou indiretamente no cuidado, também receberam as instruções, dentre eles, médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e os motoristas de ambulâncias.

No Centro de Orientação e Desenvolvimento da Saúde, o curso foi realizado das 8h30 às 12h. O soldado Fernando Montanari ministrou o treinamento ensinando como realizar de forma correta e segura, reanimação de vítimas, análises primárias do acidentado, entre outros procedimentos que os ACSs podem realizar em caso de acidentes.

Com a boneca para treinamento de Primeiros Socorros é possível mostrar na prática como eles podem proceder numa situação emergencial, quais são as maneiras de reanimar a vítima e deixá-la imobilizada sem que haja agravantes para o seu quadro clínico, diz Montanari.

Educação em Saúde ~ O departamento criado na Secretaria da Saúde para promover e apoiar a realização de cursos, capacitações, palestras, treinamentos, seminários e workshop, entre outros já desenvolveu ao longo deste ano, diversos cursos aos profissionais que fazem parte do quadro de funcionários da Saúde.

No primeiro semestre foram seis treinamentos, como o de abordagem sindrômica, ministrado pelo Centro de Referência em DST/AIDS, do Estado de São Paulo, destinado aos médicos e enfermeiros de Itapeva e região.

Farmacêuticos recebem orientação sobre antibióticos

A Vigilância Sanitária (Visa), órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva, promoveu no dia 17, um encontro para esclarecer e orientar farmacêuticos e proprietários de farmácias e drogarias de Itapeva sobre como proceder na dispensação de medicamentos à base de substâncias antimicrobianas, que são de uso sob prescrição médica.

A gerente técnica da Visa, Vivian Ferrari Scaranello conduziu a mesma explicando quais foram as alterações. Esta resolução estabelece os critérios para embalagem, rotulagem, dispensação e controle de medicamentos classificados como antimicrobianos. Com a nova norma a venda somente poderá ser efetuada mediante receita de controle especial, sendo que, a 1 via fica retida no estabelecimento farmacêutico e a 2 via devolvida ao paciente, frisa Scaranello.

A gerente da VISA comentou ainda que a retenção das receitas dos antibióticos é obrigatória a partir do dia 28 de novembro de 2010. A nova norma definiu, também, novo prazo de validade para as receitas, que passa a ser de 10 dias, devido às especificidades dos mecanismos de ação dos antimicrobianos, diz.

As farmácias e drogarias de natureza pública e aquelas de unidades hospitalares deverão realizar a escrituração em Livro de Registro Específico para medicamentos antimicrobianos ou por meio de sistema informatizado previamente avaliado e aprovado pela Autoridade Sanitária, reforça. O telefone para mais informações é (15) 3521-1510.

Caravana desembarca na Vila São Francisco

Neste sábado, dia 27 de novembro, termina o itinerário 2010, das Caravanas da Saúde realizadas pela Prefeitura de Itapeva ao longo deste ano. A Secretaria da Saúde de Itapeva em parceria com a secretaria da Educação, Agricultura, Ação e Defesa Social e demais parceiros promovem a Caravana, na Escola Municipal Saturnino Lima Araújo, localizada na Vila São Francisco.

Dentre os diversos serviços gratuitos disponibilizados à comunidade local, das 09h às 15h, estão atendimentos médicos e de enfermagem, aferição da pressão arterial, exames e palestras educativas

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA

No. Protocolo: 02.2191/2010 Data de Protocolo: 22/11/2010
 No. CEVS: 352240601-471-000305-1-1 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JOSE A. ANTUNES MERCEARIA ME
 CNPJ/CPF: 007.069.015/0001-55()
 Endereço: R PEDRO CADENA,531 C.HABITACIONAL TRANCREDO
 NEVES
 Município: ITAPEVA CEP: 18410-430 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE APARECIDO ANTUNES CPF: 099.062.778-07
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE AC Nº 026 de 20/11/2010.

ITAPEVA, segunda-feira, 29 de novembro de 2010.

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.2235/2010 Data de Protocolo: 25/11/2010
 No. CEVS: 352240601-477-000057-1-1
 Data de Vencimento: 07/04/2011
 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
 CNPJ/CPF: 007.685.223/0006-93()
 Endereço: R MARIO PRANDINI,216 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 589.334.258-53
 Resp. Técnico: ROBERTA GARCIA DE ARAUJO
 CPF: 178.147.778-79
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 28742 UF: 17

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0067 de 25/11/2010. Fica concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste auto.

ITAPEVA, segunda-feira, 29 de novembro de 2010.

02. Comunicado de DECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 05.1993/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: PEDRO TRINDADE DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 241.182.498/04 - ()
 Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAES,257 JD MARINGÁ
 Município: CEP: *****-*** UF: SP
 Resp. Legal: PEDRO TRINDADE DE OLIVEIRA
 CPF: 241.182.498-04
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o decurso de prazo da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00110 de 20/10/2010. O processo será encaminhado a DIVIDA ATIVA para cobrança judicial.

ITAPEVA, segunda-feira, 29 de novembro de 2010.

03. Comunicado de DECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE

No. Protocolo: 05.1994/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 009.270.130/0001-19()
 Endereço: R PIRAJÚ,226 VL ISABEL
 Município: CEP: *****-*** UF: SP
 Resp. Legal: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO
 CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA

MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o decurso de prazo da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00106 de 20/10/2010. O processo será encaminhado a DIVIDA ATIVA para cobrança judicial. ITAPEVA, segunda-feira, 29 de novembro de 2010.

04. Comunicado de DECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE

No. Protocolo: 05.1995/2010 Data de Protocolo: 20/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 009.270.130/0001-19()
 Endereço: R PIRAJÚ,226 VL ISABEL
 Município: CEP: *****-*** UF: SP
 Resp. Legal: JESSICA FERNANDES DE CARVALHO
 CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o decurso de prazo da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00108 de 20/10/2010. O processo será encaminhado a DIVIDA ATIVA para cobrança judicial.

05. Comunicado de DECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2001/2010 Data de Protocolo: 21/10/2010
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: OSNI SALVADOR ALVES DE LIMA ME
 CNPJ/CPF: 010.294.141/0001-18()
 Endereço: R OLMIRO DE CAMPOS PEREIRA,44 JD BELA VISTA
 Município: CEP: *****-*** UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o decurso de prazo da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AA Nº 00104 de 20/10/2010. O processo será encaminhado a DIVIDA ATIVA para cobrança judicial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA CRH N.º 13/2010, de 26 de novembro de 2010

DISPÕE sobre convocação de servidores públicos para apresentação na Coordenadoria de Recursos Humanos.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da presença de alguns servidores públicos ativos e inativos para tratar de assuntos de seus interesses

RESOLVE

Art. 1º Ficam os servidores listados nesta portaria convocados para comparecem na Coordenadoria de Recursos Humanos a partir de 29 de novembro de 2010 para tratarem de assuntos relacionados a sua vida funcional:

Ada Nilza Pires dos Santos Fernandes
 Adelaide Fabre de Barros Lopes
 Ademir Lopes da Silva
 Alcides Lopes de Freitas
 Alessandro Suski de Camargo
 Alexandre Fortes Gonçalves
 Ana Claudia Vieira Bueno
 Ana Graciele Castilho Nicoletti
 Ana Lucia Camargo Pereira Navarro
 Ana Maria Galvão dos Santos
 Ana Rosa dos Santos

Continua na página 7

Continuação da página 6

Ana Tereza Campolim Santos
Anderson da Silva Moreira
Andrea Holtz
Andre Luiz de Lara Silva
Angelica Aparecida Rosa da Silva
Angelica Aparecida Lopes Proença
Angelo Fabricio Thomaz
Angelo Rodrigues de Freitas
Angelo Roberto dos Santos
Antonio Dias da Cruz
Antonio Larangnoit de Oliveira
Antonio de Padua Oliveira Machado
Antonio Vieira de Oliveira
Arlindo do Carmo Machado
Benedito Lopes da Silva
Bruno Ferrari de Almeida Camargo
Camila Franco de Souza
Carlos Alberto Rodrigues de Souza
Cecilia Genovezzi Santos
Claudemir Vieira de Freitas
Claudinei Marcelo Lima Moraes
Claudio José de Souza Almeida
Claudio de Lima Araujo
Cleber Oliveira dos Santos
Cleberson dos Santos Pires
Cleusa Aparecida de Araujo D Machado
Cristiane de Oliveira Carvalho
Daiana Lirio dos Santos
Darci Miguel de Sousa
Dayse Assumpção F Vieira
Deyvids Rodrigues Nunes
Dirce Melo Cavani
Dirce Romano de Almeida Moraes
Diuli Suelen Foltz de Nadai
Diva Maria Rodrigues Cardoso
Donatilha Rodrigues de Proença
Doralina Rodrigues de Lima
Ediclea Miranda Raffa Janeiro
Edicleia Lima Oliveira
Edilson Timoteo da Silva
Edith Ferreira Ramos
Edvar Pereira
Elcio Renato Bonifacio de Azevedo
Eliane Hayasaka Watanabe
Elias Nunes de Almeida
Eliezer Camargo Lopes
Eliseu Frederico
Elizabeth Aparecida Pereira de Oliveira
Ellen Uniterkircher Oliveira
Erica Santos de Araujo
Ernestina Maria de Freitas
Fernando da Silva Ferreira Albuquerque
Francine Aparecida de Lima Almeida
Francine Julieti Alves Canton
Francisca Campolim da Rosa
Geny Gonçalves dos Santos
Gilberto Oliveira Pereira
Gisele da Silva Oliveira
Gislene Antunes de Oliveira
Hamilton Fontes Ferreira
Hamilton de Pontes Santos
Helena Maria da Silva Bonfim
Helena Vasconcelos Miranda Marczuk
Henrique Izumi
Hilda Vieira Godoy
Horacio Gomes Pereira
Ilva Turiani Cancelli
Iraide Terezinha Nunes Sabino
Irene Mendes Garcia Rossi
Isabel Cristina Veloso do Nascimento
Isabel Regina dos Reis
Isael dos Santos Araujo
Isidoro Camargo Junior
Ivanete Aparecida Oliveira Castro

Ivo Domingues dos Santos
Ivone Aparecida Pereira
Jamile de Cassia Silveira Amaral
Janaina Rodrigues Pedreus Quinelatto
Jaqueline Lea Martins
João Henrique da Silva Florentino
João Ricardo Figueiredo de Almeida
Jobert Vieira de Oliveira
Jodart Cardoso de Almeida
Joel Oliveira de Mattos Lima
Jorge Martins de Freitas
Jorge Paulino dos Santos
Jorge Pedroso de Jesus
Jonas Camporezzi Melo
Jose Carlos Marques da Silva
Jose Domingues Ribeiro
Jose Maria da Silva
Jose Roberto de Oliveira
Jose Roberto Santos Lima
Josiane Gonçalves das Neves
Juscilene de Almeida Moraes
Juliane Benedita da Silva
Juliane de Cassia Silveira Camargo
Juliano de Albuquerque Angarten
Juraci Fogaça de Matos
Karine Rodrigues Ribeiro
Leomar da Silva Oliveira Teixeira
Leonel Alves de Souza
Leonilda Rodrigues de Oliveira
Lucia Arlete de Oliveira
Luciana Camargo Ubaldo
Luciane Moreira dos Santos
Luciano Rodrigues
Lucilene Alves dos Santos
Lucimara de Oliveira Vasconcellos
Ludgero Roberto Roza
Luiz Carlos Alves de Proença
Luiz Carlos da Mota II
Luiz Francisco de Oliveira
Marcia Camargo Ubaldo Diniz
Marco Antonio Fogaça
Marcos Henrique de Souza
Marcos Paulo Cardoso Guimaraes
Marcos Romao
Margarethe Ribeiro de Lima
Maria Aparecida da Silva II
Maria do Carmo Rosa Mazetto
Maria Cecilia Perretti Russi
Maria Conceição Ferraresi
Maria Eunice Figueira Leal
Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues
Maria Emilia Silveira Camargo
Maria de Fatima dos Santos
Maria Helena Roza de Moraes
Maria Inez Mancebo de Barros
Maria Isabel Silva II
Marina Izaura Pires Schmidt Saldanha
Maria Jose de Carvalho
Maria de Lourdes Cardoso Queiroz
Maria Lucia da Silva Lima
Maria Luiza Kurosaki
Maria Rejane de Mattos Bicudo
Maria Tereza Collecta
Mario Cezar Garcia
Mariane Lopes Dell Anhol
Marilza Lopes de Proença Camargo
Maristela Rezende Teixeira
Marli Almeida de Oliveira
Marlos Neves Pereira
Michele Chiromito Oliveira
Mirela de Fatima Carriel Pattete Portes
Miriam de Souza Rodrigues
Mauricio Fogaça Vieira
Moises de Melo
Monique Motta

Continua na página 8

Continuação da página 7

Nair Ferreira de Melo Menechini
Nelson Lopes
Neuza Maria de Souza Santos
Noel Clodoaldo Firmino de Oliveira
Noel Marcolino dos Santos
Odete Pacheco
Olinda Antunes de Oliveira
Oscar Rosa
Oseias Maria da Silva Leite
Patricia Campolim de Oliveira
Patricia Grazielle dos Santos
Patrick Agreste Vasconcelos
Paulo Domingues dos Santos
Paulo Sebastião Daidone
Paulo Patric Ferreira de Medeiros
Pedrina Almeida Ferreira
Pedro Moreira
Pedro Ordones Holtz
Raimunda Veiga do Rosario Costa
Raquel Moreira Ferreira
Raul Aparecido de Oliveira
Regina Celia Lopes Ferreira A Franco
Regina Celia Santos Figueiredo
Regina Celia da Silva Santos
Rejane Almeida Lisboa
Renata Cristina Bonifacio Ibrahim
Renata Ferreira de Almeida e Moura
Renata Maria Campolim Martins
Robson Eucleber Leite
Rodrigo Gonçalves da Fonseca
Rafael Miranda Silva
Rafael Proença de Almeida Camargo
Rogerio de Paula Machado
Roney Carlos de Melo Sousa
Rosemeire Correia de Moraes
Rozana Dantas Mello
Rubens Knapp
Sandra Cristina Holtz Rolim
Sandra da Silva Siqueira Gascon
Sheila Aparecida de Almeida Vellozo
Silvana Aparecida de oliveira II
Silmara Fatima de Almeida Cardoso
Silmara Juliana da Silva Oliveira
Silmara de Oliveira Garcez Santos
Silvana Helena Cardozo de Oliveira
Silvana de Oliveira Rodrigues
Sonia Aparecida Nunes de Almeida Martins
Tania Rany Machado e Souza Leal
Tatiane Aparecida da Silva
Tereza Aparecida Moreira Martins
Terezinha de Jesus Oliveira
Thais da Silva Kawamura
Torquato Leandro Filho
Urania Rodrigues Ramos
Valderes Vasconcelos dos Santos
Valdicrei Francisco de Lima
Valeria dos Anjos de Camargo
Valeria Antunes de Camargo
Valdeci Barbosa
Vandira Antonia Marcondes
Vicente Cancelli
Viviane Almeida Camargo
Vladimir Rodrigues de Oliveira
Waldemar Vieira de Moraes
Walter de Lima Junior
Wilson Freitas Silva
Wilson Natal Mazetto

Art. 2º Os servidores públicos convocados por esta portaria terão o prazo de 20 dias corridos para o comparecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal dos
Negócios Jurídicos

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 31/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **ENFERMEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função

Continua na página 9

Continuação da página 8

pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: ENFERMEIRO

DATA: 03 de dezembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

31º lugar: CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 03 de dezembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

38º lugar: SILAS FIGUEIRA ANTUNES NETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 03 de dezembro de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h00min

114º lugar: MARCIA DA SILVA RIBEIRO

15º lugar: MARCIA CORREA MAYESKI

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

Editais de: - Pregões 118; 119; 120 e 121 /2010
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 118/10

Pregão Presencial Nº 118/2010 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Blocos de Concreto e Tijolos Comuns.** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais/ Regionais. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **09/12/2010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações renatacompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de novembro de 2.010.

RENATA FERREIRA DE ALMEIDA E MOURA – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 119/10

Pregão Presencial Nº 119/2010 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Tijolos Baianos.** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais/Regionais. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **09/12/2010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações renatacompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de novembro de 2.010.

RENATA FERREIRA DE ALMEIDA E MOURA – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 120/10

Pregão Presencial Nº 120/2010 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Concreto Usinado.** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais/ Regionais. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **10/12/2010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações elzi@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de novembro de 2.010.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 121/10

Pregão Presencial Nº 121/2010 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Areia Média Lavada** – para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais/ Regionais. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **10/12/2010**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações pinhe@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de novembro de 2.010.

JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE - Pregoeiro

Processo nº 11.442/2010

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ASSUNTO: Dispensa de licitação - Proposta FUNDAÇÃO “PROF. Dr. MANOEL PEDRO PIMENTEL”

Visto do contido no Processo Administrativo nº 11.442/2010, mormente no que tange à justificativa apresentada pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **RATIFICO** as hipóteses de Dispensa de Licitação, a qual **ACOLHO** e, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, autorizo a contratação da FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO PRESO “PROF. Dr. MANOEL PIMENTEL”, para a aquisição de móveis escolares em atendimento às necessidades de reposição em unidades escolares do Ensino Fundamental.

I – Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

II – À Chefia de gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 25 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2010:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Contratação de mão-de-obra para construção de casas populares no Conjunto Habitacional Itapeva “F”, UBS – Unidade Básica de Saúde da Vila Camargo, Conjunto Habitacional São Benedito fase II e Centro de Eventos do Pílo d’Água

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 06/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 02/2010** para as função de ALMOXARIFE, (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 19 de junho de 2010 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de junho de 2010, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do processo seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de

Continua na página 10

Continuação da página 9

Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores.

FUNÇÃO: ALMOXARIFE

DATA: 02 de novembro de 2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

3º lugar: ALINE INGLEDY DORBRSTAIN MACHADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE ITAPEVA – COAMARI.**

CNPJ/MF sob o nº 07.008.517/0001-76

O Presidente da **COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAPEVA - COAMARI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.008.517/0001-76, com sede na Rua Francisco de Lima, nº 180, Vila Aparecida, Itapeva/SP, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** os associados cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, á se realizará no dia 18 de Dezembro de 2010, em primeira convocação às 08h 00min. (oito horas), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; ou segunda convocação às 08h 45min. (oito horas e quarenta e cinco minutos); ou em terceira e última convocação às 09h 30min. (nove horas e trinta minutos), a fim de ser deliberada a seguinte **Ordem do Dia**:

Alteração do Estatuto nos Seguintes pontos;

- 1. Área de abrangência da cooperativa;
- 2. Da alteração de endereço da cooperativa;
- 3. Da inclusão de novos objetos sociais/atividades;
- 4. Estabelecer convênios e parcerias com empresas públicas e privadas;
- 5. Inclusão de novos cooperados;
- 6. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de novembro de 2010.

Itapeva, 26 de novembro de 2010

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

Cristiano Elias Ferreira
Presidente

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	137.293.260,00	151.703.379,74	24.704.356,59	16,28	128.758.487,76	84,87	22.944.891,98			
RECEITAS CORRENTES										
receita tributaria										
impostos	11.115.158,00	17.925.151,56	2.182.879,69	12,17	11.272.675,81	62,88	6.652.475,75			
taxas	2.303.845,00	2.313.805,81	272.909,04	11,79	2.159.235,89	93,31	154.569,92			
contribuicao de melhoria	100.000,00	100.000,00	23.526,10	23,52	56.424,11	56,42	43.575,89			
receita de contribuicoes										
contribuicoes economicas	1.806.820,00	1.806.820,00	314.397,48	17,40	1.421.354,73	78,66	385.465,27			
receita patrimonial										
receitas imobiliarias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
receitas de valores mobiliarios	759.288,00	921.495,37	178.932,92	19,41	696.577,09	75,59	224.918,28			
receita de concessoes e permissoes	50.000,00	171.100,06	138.600,00	81,00	158.600,00	92,69	12.500,06			
receita agropecuaria										
outras receitas agropecuarias	18.141,00	18.141,00	637,68	3,51	792,68	4,36	17.348,32			
receita de servicos										
receita de servicos	148.615,00	148.615,00	25.335,11	17,04	128.430,14	86,41	20.184,86			
transferencias correntes										
transferencias intergovernamentais	116.006.660,00	119.181.907,04	20.226.573,13	16,97	106.672.576,67	89,50	12.509.330,37			
transferencias de instituicoes privadas	60.000,00	600.829,18	268.104,39	44,62	409.292,03	68,12	191.537,15			
transferencias de pessoas	1.000,00	1.000,00	500,00	50,00	500,00	50,00	500,00			
transferencias de convenios	2.340.382,00	3.018.744,23	248.843,50	8,24	1.500.240,18	49,69	1.518.504,05			
outras receitas correntes										
multas e juros de mora	439.173,00	761.475,31	173.727,86	22,81	666.178,06	87,48	95.297,25			
indenizacoes e restituicoes	24.313,00	24.313,00	575,62	2,36	11.689,19	48,07	12.623,81			
receita da divida ativa	1.734.037,00	1.957.023,06	408.735,55	20,88	1.691.616,84	86,43	265.406,22			
receitas correntes diversas	134.328,00	346.785,31	33.002,72	9,51	144.076,05	41,54	202.709,26			
RECEITAS DE CAPITAL										
alienacao de bens										
alienacao de bens moveis	50.000,00	50.000,00	35.400,00	70,80	35.400,00	70,80	14.600,00			
alienacao de bens imoveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
transferencias de capital										
transferencias de instituicoes privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
transferencias de convenios	180.000,00	2.334.673,81	171.675,80	7,35	1.732.828,29	74,22	601.845,52			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	137.293.260,00	151.703.379,74	24.704.356,59	16,28	128.758.487,76	84,87	22.944.891,98			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Internas										
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas										
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	137.293.260,00	151.703.379,74	24.704.356,59	16,28	128.758.487,76	84,87	22.944.891,98			
DEPICIT (VI)					0,00					
TOTAL (VII) = (V + VI)	137.293.260,00	151.703.379,74	24.704.356,59	16,28	128.758.487,76	84,87	22.944.891,98			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					2.611.177,17					
superavit financeiro					2.611.177,17					
reabertura de creditos adicionais					0,00					

Continua na página 11

Notas complementares:

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										RS 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
CULTURA										
administracao geral	729.428,00	735.428,00	103.447,76	621.251,74	124.643,57	603.191,61	0,00	0,52	82,91	132.236,39
patr.historico, artistico e arqueologico	53.215,00	96.523,00	29.450,24	55.835,79	28.110,73	53.385,35	0,00	0,04	55,30	43.137,65
diffusao cultural	344.500,00	791.399,00	89.257,55	560.988,25	496.916,21	549.293,03	0,00	0,47	69,40	242.105,97
URBANISMO										
administracao geral	3.685.601,00	3.704.601,00	642.692,31	3.579.477,47	660.998,08	3.485.110,08	0,00	3,00	94,07	219.490,92
infra-estrutura urbana	1.039.984,00	2.918.184,00	644.965,70	2.496.550,90	840.711,68	2.228.503,74	0,00	1,92	76,36	689.680,26
servicos urbanos	2.864.337,00	3.801.494,00	611.424,84	3.286.684,35	891.193,22	2.581.062,39	0,00	2,22	67,89	1.220.431,70
HABITACAO										
habitacao urbana	170.000,00	1.004.049,27	1.249,31	819.789,70	134.053,45	648.908,31	0,00	0,55	64,62	355.140,96
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	601.649,00	777.370,37	293.586,52	615.031,81	76.380,37	354.385,82	0,00	0,30	45,58	422.984,55
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	447.700,00	212.795,00	25.556,33	197.388,48	36.641,81	180.625,58	0,00	0,15	84,88	32.169,42

Continuação da página 11

AGRICULTURA												
alimentacao e nutricao	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
desenvolvimento cientifico	45.438,00	41.438,00	75,00	40.242,17	752,00	39.882,17	0,00	0,03	96,24	1.555,83		
promocao da producao vegetal	72.394,00	72.394,00	13.888,95	48.577,15	12.952,47	34.391,96	0,00	0,02	47,50	38.002,04		
abastecimento	279.354,00	179.144,00	6.897,68	108.200,08	9.794,85	99.533,97	0,00	0,08	55,56	79.610,03		
extensao rural	868.850,00	853.849,00	193.714,83	764.382,01	177.397,84	715.315,81	0,00	0,61	83,77	138.533,19		
COMERCIO E SERVICOS												
diffusao do conhecimento cientifico e tec	10.000,00	6.050,00	0,00	6.048,60	0,00	6.048,60	0,00	0,00	99,97	1,40		
promocao industrial	10.000,00	8.000,00	0,00	7.992,00	0,00	7.992,00	0,00	0,00	99,90	8,00		
turismo	203.438,00	202.039,00	3.924,10	145.640,47	8.433,62	138.218,06	0,00	0,11	68,41	63.820,94		
TRANSPORTE												
transporte rodoviario	3.899.908,00	9.798.731,05	877.230,25	6.358.901,44	1.360.047,13	5.955.830,88	0,00	5,13	60,78	3.842.900,17		
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	828.820,00	1.001.187,00	197.115,32	881.083,50	213.053,43	830.379,65	0,00	0,71	82,93	170.807,35		
desporto comunitario	260.031,00	535.318,00	52.350,15	472.761,47	61.006,92	433.578,13	0,00	0,37	80,99	101.739,87		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	3.550.000,00	3.534.607,00	557.891,59	3.184.634,25	552.323,88	3.139.071,11	0,00	2,70	88,80	395.535,89		
outros encargos especiais	2.962.036,00	1.461.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461.036,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contigencia	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	137.293.260,00	155.048.867,77	25.563.982,13	127.072.015,38	27.062.058,37	115.909.450,11	100,00	74,75	39.139.417,66			

PONTE:
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2009 A OUTUBRO/2010							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	NOVEMBRO/2009	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARCO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	241.804,62	257.526,91	0,00	61.119,08	1.406.890,85	375.776,26	353.612,84	
ISS	481.257,69	603.553,44	417.465,45	359.831,40	570.264,51	606.867,77	539.824,75	
ITBI	89.804,59	159.480,39	137.602,20	111.675,72	105.934,27	60.910,61	116.222,60	
IRRF	88.975,58	160.603,23	69.746,52	75.195,42	87.025,44	82.996,67	83.436,95	
Outras Receitas Tributarias	92.244,69	109.715,55	43.699,98	59.823,53	401.216,82	151.817,42	382.258,28	
Receitas de Contribuicoes	130.212,22	135.354,79	142.443,17	131.545,07	131.299,65	145.481,74	130.568,38	
Receita Patrimonial	27.367,08	32.542,78	43.788,16	47.290,75	68.185,90	54.826,91	74.793,83	
Receita Agropecuaria	150,00	150,00	0,00	20,00	0,00	0,00	45,00	
Receita Servicos	12.528,03	12.493,37	12.717,19	12.790,40	12.923,29	12.941,89	12.952,62	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	1.815.900,91	2.794.363,37	1.500.963,98	1.832.568,86	1.361.335,02	1.631.083,59	2.008.196,10	
Cota-Parte do ICMS	2.289.143,52	2.824.534,71	2.520.735,31	2.406.568,64	3.208.875,95	2.470.905,36	2.623.451,69	
Cota-Parte do IPVA	299.861,84	332.014,46	1.850.675,92	925.496,20	1.051.819,53	244.647,15	334.925,59	
Cota-Parte do ITR	4.518,16	3.769,84	2.162,33	1.940,85	245,64	59.058,15	266,10	
Transferencias da LC 87/1996	17.299,92	17.299,92	18.689,85	18.689,85	18.689,85	18.689,85	18.689,85	
Transferencias da LC 61/1989	13.180,38	25.036,08	22.726,98	20.338,20	18.036,82	15.396,37	17.400,82	
Transferencias do FUNDEB	3.243.878,86	4.206.906,14	4.710.014,47	3.609.269,66	4.822.709,27	3.316.862,02	3.557.854,68	
Outras Transferencias Correntes	2.459.736,27	2.824.306,09	3.092.230,28	2.447.603,80	2.829.595,86	3.483.866,60	2.823.512,27	
Outras Receitas Correntes	237.804,55	4.094.793,54	188.494,54	254.594,64	357.088,29	221.719,87	202.856,44	
DEDUCOES (II)								
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	887.980,89	1.032.111,86	1.183.190,82	1.041.120,48	1.131.800,63	884.876,74	979.553,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	10.657.688,02	17.562.332,75	13.590.965,51	11.335.241,59	15.320.336,33	12.068.971,49	12.301.315,70	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2009 A OUTUBRO/2010						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2010
	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	325.697,15	340.155,66	307.887,64	307.056,62	275.620,55	4.253.148,18	4.064.046,00
ISS	670.945,30	570.001,68	654.076,41	595.421,46	568.938,11	6.638.447,97	11.373.401,56
ITBI	69.251,88	86.885,24	126.892,34	120.433,69	79.974,39	1.265.067,92	1.349.016,00
IRRF	95.555,79	107.105,33	112.942,39	119.841,67	115.593,20	1.199.018,19	1.138.688,00
Outras Receitas Tributarias	332.384,82	354.471,46	193.552,55	150.318,78	146.116,36	2.417.620,24	2.413.805,81
Receitas de Contribuicoes	36.300,67	239.635,32	149.683,25	160.858,37	153.539,11	1.686.921,74	1.806.820,00
Receita Patrimonial	57.321,83	74.547,65	116.889,14	244.309,72	73.223,20	915.086,95	1.093.095,43
Receita Agropecuaria	0,00	90,00	0,00	0,00	637,68	1.092,68	18.141,00
Receita Servicos	12.869,97	12.951,88	12.947,79	12.760,01	12.575,10	153.451,54	148.615,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.742.858,75	1.281.591,12	1.717.588,01	1.433.785,66	1.543.453,51	20.663.688,88	20.012.429,00
Cota-Parte do ICMS	3.018.842,75	2.716.184,04	3.151.490,78	2.547.620,98	2.887.511,24	32.665.864,97	29.546.004,00
Cota-Parte do IPVA	430.575,63	333.869,71	294.639,93	423.756,61	292.464,46	6.814.747,03	6.748.990,00
Cota-Parte do ITR	348,32	644,76	1.392,10	8.494,45	298.193,25	381.033,95	409.144,45
Transferencias da LC 87/1996	18.689,85	18.689,85	18.689,85	18.689,85	18.689,85	221.498,34	226.335,00
Transferencias da LC 61/1989	29.093,58	23.023,53	23.235,75	23.639,36	23.569,88	254.677,75	251.585,69
Transferencias do FUNDEB	4.016.446,43	3.516.725,50	4.133.931,85	3.447.599,86	3.828.611,65	46.410.810,39	40.823.509,14
Outras Transferencias Correntes	2.644.017,32	3.145.776,93	2.820.490,80	2.879.059,36	2.972.854,74	34.423.050,32	36.330.185,66
Outras Receitas Correntes	164.813,88	233.078,73	274.872,00	363.669,74	252.372,01	6.846.158,23	3.089.596,68
DEDUCOES (II)							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	1.040.289,03	874.800,57	1.041.407,23	891.197,33	1.012.776,36	12.001.105,03	11.545.702,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	12.625.724,89	12.180.627,82	13.069.795,35	11.966.118,86	12.531.161,93	155.210.280,24	149.297.705,93

PONTE:
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:

Continuação da página 12

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
				No Bimestre		Ate o Bimestre/ 2010		Ate o Bimestre/ 2009
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)								
DESPESAS PREVIDENCIARIAS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				EM 2010			EM 2009	
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)		*	*					
ADMINISTRACAO		*	*					
PREVIDENCIA		*	*					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)		*	*					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)				0,00		0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
				No Bimestre		Ate o Bimestre/ 2010		Ate o Bimestre/ 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					0,00		0,00	
Plano Financeiro					0,00		0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciario					0,00		0,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor							0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS						SETEMBRO	
						PERIODO DE REFERENCIA	
						2010	
						2009	
Caixa							
Bancos Conta Movimento							
Investimentos							
Outros Bens e Direitos							
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS						PREVISAO INICIAL	
						PREVISAO ATUALIZADA	
						No Bimestre	
						Ate o Bimestre/ 2010	
						Ate o Bimestre/ 2009	
RECEITAS CORRENTES (VIII)							
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
DEDUCOES DA RECEITA (X)							
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-							
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS						DOTACAO INICIAL	
						DOTACAO ATUALIZADA	
						EM 2010	
						EM 2009	
						DESPESAS LIQUIDADAS	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
						NAO PROCESSADOS	
						Ate o Bimestre	
						Ate o Bimestre	
ADMINISTRACAO GERAL (XII)						*	
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Continua na página 14

Continuação da página 13

CN-SIPPM					CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO				
	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	148.376.210,56	24.318.347,87	126.293.682,38	107.584.172,36	
RECEITAS TRIBUTARIAS	20.338.957,37	2.479.314,83	13.488.335,81	11.488.565,18	
IPTU	4.064.046,00	582.677,17	3.753.816,65	3.625.675,10	
ISS	11.373.401,56	1.164.359,57	5.553.636,84	3.733.475,18	
ITBI	1.349.016,00	200.408,08	1.015.782,94	1.107.674,21	
IRRF	1.138.688,00	235.434,87	949.439,38	838.262,11	
Outras Receitas Tributarias	2.413.805,81	296.435,14	2.215.660,00	2.183.478,58	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.806.820,00	314.397,48	1.421.354,73	1.417.848,18	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	1.806.820,00	314.397,48	1.421.354,73	1.417.848,18	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	171.600,06	138.600,00	158.600,00	148.500,00	
Receita Patrimonial	1.093.095,43	317.532,92	855.177,09	694.838,49	
(-) Aplicacoes Financeiras	921.495,37	178.932,92	696.577,09	546.338,49	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	122.802.480,45	20.744.021,02	108.582.608,88	92.381.538,64	
FPM	16.009.943,20	2.381.791,39	12.842.739,96	15.091.572,30	
ICMS	23.636.803,20	4.348.105,81	22.041.749,54	21.410.103,09	
Convenios	3.018.744,23	248.843,50	1.500.240,18	1.084.862,42	
Outras Transferencias Correntes	80.136.989,82	13.765.280,32	72.197.879,20	63.348.152,86	
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-8.553.152,03	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.256.352,68	642.014,54	2.642.782,96	2.147.720,36	
Divida Ativa	1.957.023,06	408.735,55	1.691.616,84	1.253.385,01	
Diversas Receitas Correntes	1.299.329,62	233.278,99	951.166,12	894.335,35	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.405.673,81	207.075,80	1.768.228,29	1.876.844,01	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	70.000,00	35.400,00	35.400,00	94.100,00	
Transferencias de Capital	2.335.673,81	171.675,80	1.732.828,29	1.782.744,01	
Convenios	2.334.673,81	171.675,80	1.732.828,29	1.772.344,01	
Outras Transferencias Capital	1.000,00	0,00	0,00	10.400,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.335.673,81	171.675,80	1.732.828,29	1.782.744,01	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	150.711.884,37	24.490.023,67	128.026.510,67	109.366.916,37	

Continua na página 15

Continuação da página 14

CN-SIFPM							CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA							Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS					

	DOTACAO	EM 2010			EM 2009		
DESPESAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	-----			-----		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM	
		-----		RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	

DESPESAS CORRENTES (VIII)	133.551.914,94	23.470.581,80	103.628.477,29	0,00	95.496.928,80	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	71.736.235,30	12.673.016,04	57.614.771,99	0,00	51.329.108,96	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	61.815.679,64	10.797.565,76	46.013.705,30	0,00	44.167.819,84	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	133.551.914,94	23.470.581,80	103.628.477,29	0,00	95.496.928,80	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.496.952,83	3.591.476,57	12.280.972,82	0,00	11.686.829,46	0,00	
Investimentos	17.028.773,83	2.976.152,69	8.910.901,71	0,00	8.529.954,02	0,00	
Inversoes Financeiras	933.572,00	63.000,00	231.000,00	0,00	763.725,23	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	933.572,00	63.000,00	231.000,00	0,00	763.725,23	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	3.534.607,00	552.323,88	3.139.071,11	0,00	2.393.150,21	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.962.345,83	3.039.152,69	9.141.901,71	0,00	9.293.679,25	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	151.514.260,77	26.509.734,49	112.770.379,00	0,00	104.790.608,05	0,00	

RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-802.376,40	-2.019.710,82	15.256.131,67		4.576.308,32		

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.611.177,17		2.515.505,18		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		5.680.000,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

Continua na página 16

Continuação da página 15

CN-SIFPM				CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
	SALDO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2009	Em 31 Ago 2010	Em 31 Out 2010	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)	38.841.407,87	40.120.542,93	39.568.219,05	
Deducoes (II)	701.484,14	21.110.970,53	19.083.446,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.911.805,97	19.896.852,21	17.423.676,65	
Demais Haveres Financeiros	2.233.178,90	2.678.262,09	2.898.965,93	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	11.443.500,73	1.464.143,77	1.239.195,78	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	38.139.923,73	19.009.572,40	20.484.772,25	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	34.059.138,12	32.237.390,89	31.685.067,01	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	4.080.785,61	-13.227.818,49	-11.200.294,76	
	PERIODO DE REFERENCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Ate o Bimestre		
	(c - b)	(c - a)		
Valor		2.027.523,73	-15.281.080,37	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				-1.907.000,00

Continua na página 17

Continuação da página 16

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
R\$ 1,00											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
SECRETARIA DE GOVERNO	46.609,07	13.723,11	0,00	12.696,86	47.635,32	0,00	4.698,37	36,07	4.662,30	0,00	
SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	119.960,44	3.616,19	113.717,97	3.616,19	6.242,47	0,00	18.263,18	0,00	18.263,18	0,00	
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO	963,00	415,09	0,00	415,09	963,00	0,00	406,90	0,50	406,40	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	104.410,42	51.384,88	9.652,46	49.869,38	96.273,46	0,00	76.716,27	0,00	68.430,22	8.286,05	
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.265.286,37	2.733.640,50	7.712.859,01	1.054.865,11	231.202,75	0,00	13.385,55	0,00	5.651,25	7.734,30	
SECRETARIA DE SAUDE	220.134,91	277.575,51	62.177,66	277.174,16	158.358,60	12.196,48	1.001.354,06	33.054,83	934.987,95	45.507,76	
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	43.752,49	36.846,57	0,00	36.846,57	43.752,49	0,00	79.621,13	1.798,00	68.084,47	9.738,66	
SECRETARIA DA EDUCACAO	187.371,82	1.002.553,02	0,00	1.002.253,02	187.671,82	0,00	1.729.177,51	231.618,90	1.495.656,01	1.902,60	
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	14.345,87	20.315,10	0,00	20.273,85	14.387,12	0,00	31.770,73	0,00	31.645,25	125,48	
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	1.475,00	15.653,66	0,00	15.653,66	1.475,00	0,00	1.019,40	0,00	128,80	890,60	
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	206,00	14.015,33	0,00	14.015,33	206,00	4.569,19	36.945,55	0,00	36.945,55	4.569,19	
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RUR	112.112,18	41.028,01	0,00	40.661,37	112.478,82	11.361,42	424.215,95	0,00	417.625,75	17.951,62	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	318.853,50	259.234,91	24.333,41	260.649,70	293.105,30	118.959,01	862.550,57	116.034,34	677.375,63	188.099,61	
SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENVOLVIM.	22.537,61	5.045,74	17.964,99	5.045,74	4.572,62	0,00	332,20	0,00	100,25	231,95	
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	9.658,21	5.206,79	0,00	5.206,79	9.658,21	0,00	201.912,26	0,01	201.912,25	0,00	
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	30.637,58	71.996,78	0,00	71.427,78	31.206,58	17.000,00	32.982,64	0,00	49.982,64	0,00	
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO A	1.252,22	3.058,79	0,00	4.304,79	6,22	0,00	6,50	0,00	6,50	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	7.499.566,69	4.555.309,98	7.940.705,50	2.874.975,39	1.239.195,78	164.086,10	4.515.358,77	382.542,65	4.011.864,40	285.037,82	
TOTAL	7.499.566,69	4.555.309,98	7.940.705,50	2.874.975,39	1.239.195,78	164.086,10	4.515.358,77	382.542,65	4.011.864,40	285.037,82	
Notas complementares:											

CN-SIFPM				CONAM
MUNICIPIO DE ITAPEVA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)=(a - b)	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00	

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Ate o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	
		A PAGAR NAO PROCES.		
		(d)	(e)	
DESPESAS DE CAPITAL	21.496.952,83	12.280.972,82		9.215.980,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação da página 17

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	21.496.952,83	12.280.972,82	0,00	9.215.980,01
	(a-d)	(b) - (e+f)	(c-g)	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-21.496.952,83	-12.280.972,82	-9.215.980,01	

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010
ALTERA a redação do artigo 11 da Lei Municipal n.º 2.375, de 4 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 11 da Lei Municipal n.º 2.375, de 4 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c.c. o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica, e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:
Art. 11. Na hipótese prevista no inciso V do artigo 6º, a contratação será feita por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por prazo igual.
§ 1º (VETADO)
§ 2º (VETADO) (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de novembro de 2010.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.144, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
AUTORIZA o Executivo Municipal a conceder bolsa-incentivo destinada à qualificação de mão-de-obra na área cultural.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a bolsa-incentivo destinada à qualificação de mão-de-obra na área cultural.
Art. 2º O objetivo da bolsa-incentivo é permitir e promover o acesso de jovens e adultos a programas de formação e qualificação de mão-de-obra na área cultural, abrangendo as atividades artístico-culturais (teatro, música, dança etc), pesquisa e restauro de patrimônio histórico, bem como na área do artesanato e turismo.
Art. 3º A bolsa-incentivo será por prazo determinado, limitado ao período em que o beneficiário participar do programa de qualificação de mão-de-obra na área cultural.
Parágrafo único. A concessão da bolsa-incentivo não gera qualquer vínculo entre os beneficiários e a Administração Pública Municipal.
Art. 4º O valor da bolsa-incentivo poderá variar de acordo com o programa executado e os recursos disponíveis, obrigatoriamente estabelecido por meio de Decreto do Executivo.
Art. 5º Os critérios de seleção dos beneficiários deverão ser estabelecidos através de Edital, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, mediante prazos e condições pré-estabelecidos.

Parágrafo único. O processo de seleção será submetido à ampla transparência e publicidade.
Art. 6º O beneficiário ficará obrigado a participar da qualificação de mão-de-obra na área cultural, sob pena de cessação do benefício instituído por esta lei.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Cultura e/ou do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico de Itapeva, podendo, se necessário for, serem suplementadas.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de novembro de 2010.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
DISPÕE sobre denominação da sede da Câmara Municipal de **Palácio Vereador Euclides Modenezi**.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A sede da Câmara Municipal localizada na Avenida Vaticano, nº 903 – Jardim Europa, passa a denominar-se **Palácio Vereador Euclides Modenezi**.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de novembro de 2010.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.146, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
AUTORIZA a celebração de convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de geração de renda e outros projetos sociais.
Art. 2º O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de novembro de 2010.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.964, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOMEIA os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e a instituição do respectivo Conselho Gestor, na forma da Lei Municipal n.º 2.672, de 8 de dezembro de 2007;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de Itapeva/SP, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

a) Titular: Eng. Francisco Vasconcelos de Araújo;

b) Suplente: Jussara Aparecida Farias Gomes Figueiredo.

II - Secretaria Municipal de Ação Social:

a) Titular: Luciano Oller de Oliveira;

b) Suplente: Quitéria Fernandes Yamasaki.

III - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

a) Titular: José Maria Silva;

b) Suplente: Valderes Vasconcelos dos Santos.

IV - Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista:

a) Titular: Eng. Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring;

b) Suplente: Eng. Eletricista Rafael Arruda Janeiro.

V - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil:

a) Titular: Marion Camargo Costa;

b) Suplente: Norival Romeda.

VI - Ordem dos Advogados do Brasil – 76ª Subseção de Itapeva:

a) Titular: Dr. Cícero Hipólito da Silva;

b) Suplente: Dra. Amanda Silva Cardoso.

VII - Associação de Moradores do Jardim Kantian:

a) Titular: Ademir Silva;

b) Suplente: Ricardo Jardim de Barros.

VIII - Associação de Moradores do Núcleo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra:

a) Titular: Idalício Mendes Lima;

b) Suplente: Iara Alves Lima.

IX - Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Tancredo Neves:

a) Titular: Maria Antonia de Carvalho Gonçalves;

b) Suplente: José Maria Ribeiro.

§ 1º A Presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, que exercerá o voto de qualidade.

§ 2º Competirá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços proporcionar ao Conselho-Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, podendo ocorrer uma recondução por igual período, pelo mesmo segmento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CONTRATO N.º 339 / 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107 / 2010

PROCESSO N.º 12.669 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Randon S/A Implementos e Participações.

OBJETO: fornecer máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

VALOR: total em R\$ 521.700,00 (quinhentos e vinte e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados do recebimento do Pedido de Compras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122/4.4.90.52.00.26. 782.5013.2295.07.1000068 e 1245/4.4.90.52.00.26.782.5013.2295. 01.1000068 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 333 / 2010.

PROCESSO: 13.773 / 2010.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONCESSIONÁRIA: ANCA – Comunicação Visual Ltda – ME.

OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 1.933,69m², sita Lote 3 “B” da Quadra F, localizada na entre a Rua C e a propriedade de Raul de Oliveira, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 336 / 2010.

PROCESSO: 10.304 / 2008.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONCESSIONÁRIA: Agnaldo Antunes de Oliveira - Me.

OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 309,00m², sita Lote 32 da Quadra D, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de na cidade de Itapeva/SP.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 324 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103 / 2010

PROCESSO N.º 12.445 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldeira Me.

OBJETO: fornecer matérias para construção do Itapeva F, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR: total em R\$ 185.942,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 9 de novembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será coberto com recursos disponíveis na dotação extra orçamentária no exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 325 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103 / 2010

PROCESSO N.º 12.445 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: W. Mendes Comercial Ltda Me.

OBJETO: fornecer matérias para construção do Itapeva F, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR: total em R\$ 30.317,95 (trinta mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 9 de novembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será coberto com recursos disponíveis na dotação extra orçamentária no exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 326 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103 / 2010

PROCESSO N.º 12.445 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Luzia Benedita Wenzel Me.

OBJETO: fornecer matérias para construção do Itapeva F, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR: total em R\$ 160.114,50 (cento e sessenta mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 9 de novembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será coberto com recursos disponíveis na dotação extra orçamentária no exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 328 / 2010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103 / 2010

PROCESSO N.º 12.445 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Luiz Carlos Alvares Lopes Jr.

OBJETO: fornecer matérias para construção do Itapeva F, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VALOR: total em R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 9 de novembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: será coberto com recursos disponíveis na dotação extra orçamentária no exercício de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 329 / 2010.
PREG O PRESENCIAL N.º 106 / 2010
PROCESSO N. 12.744 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldeira Me.
OBJETO: fornecer Materiais de Construção para a obra do Conjunto habitacional de Interesse Social da Vila São Benedito Fase I e II.
VALOR: total em R\$ 69.999,60 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
VIG'NCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão do 1º (primeiro) pedido.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 911/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065, 909/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065, 1019/14. 06. 00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 e 1020/ 14.06. 00/ 4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento vigente no exercício de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 330 / 2010.
PREG O PRESENCIAL N.º 106 / 2010
PROCESSO N. 12.744 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Gilberto de Oliveira Transporte Me.
OBJETO: fornecer Materiais de Construção para a obra do Conjunto habitacional de Interesse Social da Vila São Benedito Fase I e II.
VALOR: total em R\$ 92.999,72 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
VIG'NCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão do 1º (primeiro) pedido.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 911/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065, 909/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065, 1019/14. 06. 00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 e 1020/ 14.06. 00/ 4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento vigente no exercício de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 331 / 2010.
PREG O PRESENCIAL N.º 106 / 2010
PROCESSO N. 12.744 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: W. Mendes Comercial Ltda.
OBJETO: fornecer Materiais de Construção para a obra do Conjunto habitacional de Interesse Social da Vila São Benedito Fase I e II.
VALOR: total em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
VIG'NCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão do 1º (primeiro) pedido.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 911/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065, 909/14.06.00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000065, 1019/14. 06. 00/4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 e 1020/ 14.06. 00/ 4.4.90.51.00-16.482.5005.1044-05-1000066 do orçamento vigente no exercício de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 338 / 2010.
PREG O ELETRFİNICO N.º 107 / 2010
PROCESSO N. 12.669 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda.
OBJETO: fornecer máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
VALOR: total em R\$ 1.667.000,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais).
VIG'NCIA: 02 (dois) meses, contados do recebimento do Pedido de Compras.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 1122/4.4.90.52.00.26. 782.5013.2295.07.1000068 e 1245/4.4.90.52.00.26.782.5013.2295. 01.1000068 do orça-mento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 340 / 2010.
PREG O ELETRFİNICO N.º 107 / 2010
PROCESSO N. 12.669 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Konrad Comércio de Caminhões Ltda.
OBJETO: fornecer máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
VALOR: total em R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).
VIG'NCIA: 02 (dois) meses, contados do recebimento do Pedido de Compras.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 1122/4.4.90.52.00.26. 782.5013.2295.07.1000068 e 1245/4.4.90.52.00.26.782.5013.2295. 01.1000068 do orça-mento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 343/2010
CONVITE N. 90/2010
PROCESSO N. 12.970/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Carlos Henrique Oliveira Felipe Almeida ~ ME
OBJETO: execução de serviços de mão-de-obra para execução de calçadas
VALOR: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
VIG'NCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
DOTAÇ O: 563/3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.05. 2200006 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 344/2010
CONVITE N. 91 / 2010
PROCESSO N. 13.141 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: C. R. dos Santos Gomes Ferragens ~ ME
OBJETO: fornecer esquadrias metálicas para a Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R\$ 65.165,40 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIG'NCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da emissão do pedido de compra.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 518/3.3.90.30.00-12.361. 2008.2041-01-2200000 e 935/3.3.90.30.00-15.122.5010. 2190-01-1100000 do orça-mento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 345/2010
CONVITE N. 92/2010
PROCESSO N. 13.207/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: W. Mendes Comercial Ltda - ME
OBJETO: fornecer grama esmeralda para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administrações Regionais
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIG'NCIA: A vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão do pedido de compra.
DOTAÇ O: 518/3.3. 90.30.00-12.361. 2008.2041-01-2200000 e 935/3.3.90.30.00-15.122.5010.2190-01-1100000 do orça-mento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 356/2010
CONTRATO DE PRESTAÇ O DE SERVIÇOS
PROCESSO N. 12.748 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Jurandir Machado da Silva - ME
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar serviço de transporte público de pacientes que necessitem realizar procedimentos contínuos como Hemodiálise, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e os que não possuem condições de locomoção, dentro do município de Itapeva/ SP no itinerário que compreende a área do Bairro Guarizinho e adjacências, estimando-se uma trajetória de 3.600 km/mês, correspondente a 16 viagens/mês, com possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) desde que justificado antecipadamente e aprovado pelo Secretário Municipal da Saúde.
VALOR: Fica ajustado o valor mínimo fixo mensal do presente Contrato em R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais) correspondente a 16 viagens, equivalente ao percurso total de 3.600 km por mês. Ficando assim, ajustado o valor de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por km percorrido.
VIG'NCIA: O prazo de execução do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptamente, a contar de 01 de agosto de 2010, sendo a sua vigência improrrogável.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 256-07.01.00-3.3.39.00-10.301.1011-2001-05-3000095.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N.º 332 / 2010.
PROCESSO: 13.860 / 2007.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONCESSION RIA: Fábio dos Santos Coelho ~ ME.
OBJETO: concessão, a título gratuito, de uma área de 1.000,00 m , sita Lote 10 da Quadra K, localizada na Rua Projetada II em 20,00m, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIG'NCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 347 / 2010.
PREG O PRESENCIAL N.º 115 / 2010
PROCESSO N. 13.059 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: RGM Construções e Comércio Ltda Me.
OBJETO: fornecer materiais de construção da Unidade Básica de Saúde, do Jardim Bela Vista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
VALOR: total de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
VIG'NCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: despesas provenientes para pagamentos do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extra-orçamentários do exercício de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

CONTRATO N. 348 / 2010.
PREG O PRESENCIAL N.º 115 / 2010
PROCESSO N. 13.059 / 2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Hamilton Luiz Ahualli Madeiras - Me.
OBJETO: fornecer materiais de construção da Unidade Básica de Saúde, do Jardim Bela Vista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
VALOR: total de R\$ 4.499,99 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIG'NCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 22 de novembro do corrente ano.
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: despesas provenientes para pagamentos do objeto desta licitação serão cobertos com recursos extra-orçamentários do exercício de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.